

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 6

PREGÃO 011/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, SEPULTAMENTO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, JARDINAGEM E DE COORDENAÇÃO/SUPERVISÃO EM GERAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIÇOS DAS NECRÓPOLES MUNICIPAIS DA FPMZB.

de: Gerencia Comercial - Planejar <gerenciacomercial@planrj.com.br>

para: licitafpmzb@pbh.gov.br

data: 26 de jan. de 2021 14:40

assunto: Solicitação de esclarecimentos pregao eletronico 11-2020

Prezados senhores

Planejar Terceirização e Serviços S.A, CNPJ: 09.169.438/0001-72, solicita os seguintes esclarecimentos:

1 – Atualmente há empresa prestando esse serviço? Qual é a empresa?

2 – Na aba proposta é possível o preenchimento do seguro acidente de trabalho. Porém, há cargos com adicional de insalubridade e sem adicional de insalubridade. Considerando que o pagamento do referido adicional enseja aposentadoria especial e que ela deve ser financiada com recursos provenientes da contribuição do RAT/SAT é devido o acréscimo de 6,00%, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa (art. 57, §6º da Lei nº 8.213/91. Como proceder vez que há somente um campo para o preenchimento do seguro acidente de trabalho e

haverá duas alíquotas diferentes, uma para postos sem insalubridade e outra para postos com insalubridade?

3 - O custo com implementos deve ser incluído no custo da roçadeira, vez que na planilha de implementos não há campos para preenchimento?

4 – O controle de ponto poderá ser feito por folha de ponto? Em caso negativo favor informar quantos relógios de ponto eletrônico devem ser disponibilizados?

Att

Planejar Terceirização e Serviços S.A

Deptº de Licitações e Contratos

Sede: Av. Pastor Martin Luther King Junior,nº 126, Bloco 9,Torre 2000, sala 724, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.765-000.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 6

PREGÃO Nº 011/2020

Vale ressaltar a importância e a necessidade de leitura atenta do edital em questão e seus anexos, nos quais a maioria dos questionamentos podem ser esclarecidos.

Seguem abaixo as notas referentes aos questionamentos.

1 – Atualmente há empresa prestando esse serviço?

JÁ EXISTE OUTRA EMPRESA PRESTANDO OS SERVIÇOS.

Qual é a empresa?

A ATUAL PRESTADORA DOS SERVIÇOS É A PLURI SERVIÇOS LTDA.

2 – Na aba proposta é possível o preenchimento do seguro acidente de trabalho. Porém, há cargos com adicional de insalubridade e sem adicional de insalubridade. Considerando que o pagamento do referido adicional enseja aposentadoria especial e que ela deve ser financiada com recursos provenientes da contribuição do RAT/SAT é devido o acréscimo de 6,00%, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa (art. 57, §6º da Lei nº 8.213/91).

Como proceder vez que há somente um campo para o preenchimento do seguro acidente de trabalho e haverá duas alíquotas diferentes, uma para postos sem insalubridade e outra para postos com insalubridade?

NO ANEXO XI (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS) NA ABA “PROPOSTA”, NO CAMPO “DEMAIS CUSTOS E BENEFÍCIOS PREVISTOS NA CCT (COMO SEGURO DE VIDA)”

3 - O custo com implementos deve ser incluído no custo da roçadeira, vez que na planilha de implementos não há campos para preenchimento?

VER ITEM 11.3.1 DO EDITAL.

4 – O controle de ponto poderá ser feito por folha de ponto? Em caso negativo favor informar quantos relógios de ponto eletrônico devem ser disponibilizados?

DEVERÁ SER ADOTADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021

Milton Batista de Azevedo Jr./Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação/FPMZB